



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando os argumentos expostos na Nota Técnica nº 47/2025 (17604878), e o constante no processo 71000.092690/2025-20, em atenção à Proposta de Termo de Fomento nº 052283/2025, cadastrada no Portal Transferegov.br pela Confederação Brasileira de Triathlon - CBTri, na qual a entidade solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE para a execução do objeto "**Realização da 2025 World Triathlon Cup Florianópolis**", na Praia de Jurerê Internacional, balneário do município de Florianópolis/SC.

Dessa forma, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público diante da exclusividade da Confederação Brasileira de Triathlon, sendo autoridade máxima da modalidade na realização de eventos internacionais voltado ao alto rendimento esportivo, uma vez que a entidade proponente é a única com competência para a execução do objeto pretendido.

Por fim, em conformidade com o §2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte> no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação.

Iziane Castro Marques de Oliveira  
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva  
Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 20/10/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17657782** e o código CRC **BCDE03C9**.